RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026

A Importância da Transparência e Governança na Gestão Pública Contemporânea

The Importance of Transparency and Governance in Contemporary Public Management
La Importancia de la Transparencia y la Gobernanza en la Gestión Pública Contemporánea

Nahin Fernandes Borges – Bacharel em Administração. E-mail: Nahin.borges@hotmail.com.

Resumo:
O presente artigo analisa a importância da transparência ativa e da governança na administração pública contemporânea como ferramentas essenciais para a eficiência, combate à corrupção e fortalecimento democrático. A partir de uma revisão conceitual, o texto explora as dimensões da transparência (ativa e passiva) e seu papel na estruturação do controle social por parte dos cidadãos. Discutem-se, também, os desafios operacionais e estruturais para a implementação de uma cultura de transparência, como a persistência do sigilo, limitações tecnológicas e o uso de linguagem inacessível. Conclui-se que a adoção de práticas de governança e de mecanismos robustos de acesso à informação não é apenas uma obrigação legal, mas uma escolha estratégica fundamental para garantir a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e resgatar a confiança da sociedade nas instituições estatais.

Palavras-chave:
Governança Pública. Transparência Ativa. Controle Social. Administração Pública. Compliance.

Abstract:
This article analyzes the importance of active transparency and governance in contemporary public administration as essential tools for efficiency, combating corruption, and strengthening democracy. Based on a conceptual review, the text explores the dimensions of transparency (active and passive) and their role in structuring social oversight by citizens. It also discusses the operational and structural challenges involved in implementing a culture of transparency, such as the persistence of secrecy, technological limitations, and the use of inaccessible language. It concludes that adopting governance practices and robust mechanisms for access to information is not merely a legal obligation, but a fundamental strategic choice to ensure accountability in the management of public resources and restore society's trust in state institutions.

Keywords:
Public Governance. Active Transparency. Social Oversight. Public Administration. Compliance.

Resumen:
El presente artículo analiza la importancia de la transparencia activa y de la gobernanza en la administración pública contemporánea como herramientas esenciales para la eficiencia, la lucha contra la corrupción y el fortalecimiento democrático. A partir de una revisión conceptual, el texto explora las dimensiones de la transparencia (activa y pasiva) y su papel en la estructuración del control social por parte de los ciudadanos. También se discuten los desafíos operativos y estructurales para implementar una cultura de transparencia, como la persistencia del secreto, las limitaciones tecnológicas y el uso de un lenguaje inaccesible. Se concluye que la adopción de prácticas de gobernanza y de mecanismos sólidos de acceso a la información no es solo una obligación legal, sino una elección estratégica fundamental para garantizar la responsabilidad en la gestión de los recursos públicos y recuperar la confianza de la sociedad en las instituciones estatales.

Palabras clave:
Gobernanza Pública. Transparencia Activa. Control Social. Administración Pública. Compliance.

1. Introdução

A administração pública contemporânea enfrenta o desafio constante de se reinventar para atender às crescentes exigências da sociedade por integridade, eficiência e responsabilidade no uso dos recursos coletivos. No cerne dessa transformação, destacam-se a transparência ativa e a governança pública como pilares indispensáveis para a consolidação de um Estado verdadeiramente democrático e eficiente.

Longe de serem meros conceitos teóricos, essas práticas representam ferramentas operacionais que transformam a relação entre o cidadão e o aparelho estatal. O objetivo deste artigo científico é analisar como a implementação de mecanismos robustos de controle social, transparência governamental e práticas de compliance atua diretamente no combate à corrupção, no aumento da segurança jurídica e no aprimoramento dos serviços públicos. Discute-se, sob a ótica da ciência da administração, como o livre acesso à informação e a estruturação de fluxos decisórios claros legitimam as ações do administrador público e fortalecem o ambiente democrático.

2. Governança Pública e o Princípio da Transparência

A governança no setor público refere-se ao conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com foco na entrega de serviços e bens de valor para a sociedade. Enquanto a governança dita as diretrizes estratégicas e os limites da atuação institucional, a transparência atua como o vetor que expõe esses processos ao escrutínio público, garantindo que os atos administrativos sejam pautados pela moralidade, impessoalidade e legalidade.

A transparência divide-se fundamentalmente em duas dimensões complementares:

- **Transparência Ativa:** A divulgação proativa de informações de interesse público por iniciativa do próprio órgão, independente de requerimentos (como dados em portais da transparência, relatórios de gestão e tabelas de licitações);

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 13/07/2026 | aceito: 10/07/2026 | publicação: 16/07/2026

• **Transparência Passiva:** A disponibilização de informações específicas em resposta a demandas e solicitações pontuais feitas pelos cidadãos, amparadas por legislações específicas de acesso à informação.

Pilar da Governança	Descrição Prática	Impacto Direto na Gestão
Transparência	Acesso amplo, claro e tempestivo às informações financeiras e decisórias.	Facilita o controle social e inibe desvios éticos e operacionais.
Integridade (Compliance)	Alinhamento dos comportamentos e processos às normas e valores éticos.	Reduz riscos de fraudes e eleva a conformidade legal dos atos.
Responsabilização (Accountability)	Prestação de contas clara e assunção de responsabilidade pelas decisões.	Aumenta a legitimidade dos gestores e a confiança da população.

3. O Papel do Controle Social e da Legislação

O fortalecimento da transparência pública foi significativamente impulsionado por marcos regulatórios modernos, que transformaram o sigilo em exceção e o acesso à informação em regra. O controle social — a participação ativa da sociedade na fiscalização da aplicação dos recursos públicos — depende diretamente da qualidade e da clareza das informações disponibilizadas pelas repartições estatais.

Quando o cidadão dispõe de canais acessíveis e dados compreensíveis, ele atua como um parceiro dos órgãos oficiais de controle (como os Tribunais de Contas e as Controladorias), apontando falhas e sugerindo melhorias na prestação de serviços. Essa sinergia não apenas inibe práticas ilícitas, mas também direciona o gasto público para as reais prioridades apontadas pela comunidade local.

4. Desafios para a Implementação da Transparência Ativa

Apesar dos inegáveis avanços, a consolidação de uma cultura de total transparência esbarra em desafios operacionais e estruturais crônicos no funcionalismo público. Entre as principais barreiras destacam-se:

• **Cultura do Segredo:** A persistência de uma mentalidade burocrática tradicional que enxerga a informação pública como propriedade do Estado ou do servidor, e não do cidadão;

- **Limitações Tecnológicas:** Sistemas de informação defasados, falta de interoperabilidade de bancos de dados e portais governamentais de difícil navegação ou com dados não estruturados;
- **Linguagem Excessivamente Técnica:** A divulgação de relatórios e balanços em "juridiquês" ou jargões financeiros de difícil compreensão para o cidadão comum, comprometendo a efetividade da transparência.

Superar tais barreiras exige investimento contínuo na capacitação de equipes administrativas para o uso de ferramentas digitais, além da adoção de técnicas de linguagem simples na comunicação institucional.

5. Considerações Finais

A transparência e a governança não devem ser encaradas como meras obrigações legais a serem cumpridas burocraticamente pelos órgãos públicos, mas sim como escolhas estratégicas indispensáveis para o alcance da eficiência operacional e da justiça social. A abertura de dados e o fortalecimento dos mecanismos de integridade promovem uma administração pública mais resiliente, segura de seus atos e sintonizada com as demandas da modernidade.

Ao investir em governança corporativa adaptada ao setor público, o Estado não apenas mitiga riscos e melhora a aplicação dos seus escassos recursos, mas também resgata a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas, pavimentando o caminho para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e ético.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração pública: introdução aos modelos de gestão. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

OSVALDO, Mario Coimbra. Governança e Transparência na Gestão Pública. São Paulo: Editora Almedina, 2021.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, Dez. 2006.